PROTOCOLO DE ADESÃO

Através do presente, registro que o município de Camalaú – CNPJ: 09.073.271/0001-41, neste momento através do seu representante legal, o Exmo. Sr. Ubirajara Antônio Pereira Mariano, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 2.470.752 SSP/PB, e inscrito no CPF n° 033.080.884-39, residente e domiciliado na Avenida São José, n° 416, Centro, CEP 58530-000, Camalaú/PB, assina este documento, no sentido de comprometer-se com a criação e implantação do Consórcio Municipal do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, por meio do Consórcio CISCO – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental, tendo que:

- Construir junto aos demais municípios a padronização do serviço de inspeção municipal – SIM, dentro do Consórcio; - Fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa e técnica por meio do compartilhamento de estrutura física e equipe técnica;
- Contribuir com a gestão consorciada do SIM, gerando a redução dos custos fixos em comparação a experiências isoladas;
- Apoiar e contribuir com o fomento de intercâmbio de experiências e de informações entre os municípios;
- Desenvolver ações conjuntas na aplicação dos serviços de inspeções municipais por meio da implantação de serviço consorciado do SIM;
- Garantir a segurança alimentar e assegurar a qualidade sanitária dos produtos alimentícios de origem animal, que possam assim ser comercializados entre os municípios inseridos no consórcio SIM;
- Apoiar a integração comercial e oportunizar novas dinâmicas para a economia local regional.

Venho assim, manifestar o interesse e compromisso na adesão e posterior implantação, de forma consorciada, do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, com a interveniência do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde o Cariri Ocidental – CISCO.

Camalaú, 18 de abril de 2023.

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO:03306088439

Assinado de forma digital por UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO:03306088439
Dados: 2023.04.18 18:58:57 -03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO